# Sociedade

FLÁVIO TÔRRES

flavio.torres.545 mrtorres.oestado@gmail.com

**O Imprensa Food Square,** com apoio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), prepara programação infantil especial em homenagem à Semana da Síndrome de Down. Na quinta-feira, 24 de março, o Parque Pakaraka, localizado dentro do Imprensa, estará entre 15h e 17h30 com diversas atividades. Além disso, das 17h30 às 23h, o trenzinho da alegria e rodinha gigante estarão liberados para as crianças com down. "A APAE ficará responsável por entrar em contato com pais de crianças para levá-las no dia. Estamos muito felizes com essa parceria. Queremos que esse dia seja especial e que as pessoas se conscientizem sobre a importância da valorização e inclusão das pessoas com Síndrome de Down e de toda e qualquer pessoa", pontua Pedro Netto, CEO do Imprensa Food Square.

## Medalha da Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho

**O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região homenageou oito personalidades com a entrega da Medalha da Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho. A cerimônia ocorreu na Sala de Sessões do Pleno. Confira a relação dos agraciados em cada grau: Grande-Oficial - José de Lima Ramos Pereira - procurador-geral do trabalho. Comendador: José Erivaldo Dantas Filho - presidente da OAB-CE e Ronaldo Solano Feitosa - Juiz do trabalho substituto e presidente da AMATRA VII. Oficial: Manuel Clístenes de Façanha e Gonçalves - juiz da 5ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza, Mariana Férrer - vice-procuradora-chefe do MPT/CE, João Pedro Ferraz dos Passos - procurador do trabalho e Sônia Pinheiro - jornalista. Cavaleiro: Jennifer Pohling Vidal - servidora do TRT-7**

FOTOS: IRATUÃ FREITAS

Clístenes Gonçalves e Durval Maia de Vasconcelos

Clistenes Gonçalves, Regina Gláucia e Tarcisio Lima Verde

Des. Antonio Parente, Sonia Pinheiro e procurador-geral do trabalho José de Lima Ramos

Eduardo Oliveira, Isabel Porto, Rossana Kopf e Fernanda Marinho

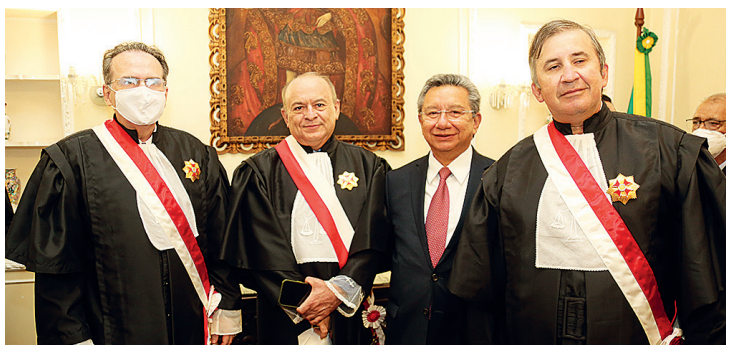

Emanuel Furtado, Jeferson Coelho, Antonio Parente e Paulo Regis Botelho

Fernanda Uchoa e João Pedro Passos

Fernanda Uchoa e Mariana Férrer

Isbael Porto, Manuel Pinheiro Freitas e Maria Neves Feitosa

Plauto Porto e Jennifer Vidal

Procurador José de Lima Ramos recebe comenda do des. Antonio Parente

Ronaldo Solano Feitosa e Regina Gláucia

Sonia Pinheiro recebe homenagem do des. Antonio Parente

**ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A. CNPJ/ME N° 07.231.103/0001-01. NIRE 23300018079. ATA DA 72ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13/12/2021. DATA, HORÁRIO E LOCAL** – 13 de dezembro de 2021, às 8:00 horas, na sede social da **ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A**, situada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua João Lobo Filho, 423, Bairro de Fátima, CEP 60.055-360 ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA** – Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. **PRESENTES** – Compareceram os seguintes conselheiros: (i) Carlos Prado, (ii) Maria do Rosário Garcia Ribeiro Prado, (iii) José Roberto Prado e (iv) Geraldo Luciano Mattos Júnior (em conjunto, "Conselheiros"). **MESA** – Carlos Prado, ***Presidente***, e Adriana Ribeiro do Prado, ***Secretária***. **ORDEM DO DIA** – Deliberar sobre: (i) resultado de desempenho da Companhia referente ao mês de novembro de 2021; (ii) a celebração da "*Carta de Intenções*" e eventuais aditamentos com o Banco Itaú BBA S/A para estruturação de operação envolvendo a captação de recursos no mercado de capitais brasileiro por meio de certificado de recebíveis do agronegócio - CRA, no valor total de até R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("ICVM 476"); (iii) constituição de garantia de alienação fiduciária, pela Companhia, sobre imóveis de sua propriedade, para garantir as obrigações assumidas pela Companhia no âmbito da operação financeira prevista no item acima; e . (iv) caso aprovado os itens acima, em especial os itens "(ii)" e "(iii)", autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários, bem como assinar os instrumentos pertinentes à consumação do disposto nos itens acima. **DELIBERAÇÕES** – Após discussão a respeito das matérias constantes na Ordem do Dia, as deliberações abaixo foram aprovadas pela totalidade dos Conselheiros, sem quaisquer ressalvas, reservas e/ou ou opsições: (i) fica aprovado o desempenho da Companhia referente ao mês de novembro de 2021; (ii) fica aprovada a celebração da "*Carta de Intenções*" e eventuais aditamentos com o Banco Itaú BBA S/A, bem como a contratação, pela Companhia, de operação financeira para emissão pela Companhia de cédula de produto rural com liquidação financeira, em favor da True Securitizadora S.A., nos termos da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, cujos recursos a serem captados servirão de lastro para emissão de certificado de recebíveis do agronegócio, em série única, em regime de colocação de melhores esforços, de emissão da True Securitizadora S.A. ("CRI-F" e "CRA", respectivamente), nos termos da ICVM 476. A CPR-F terá as seguintes características: (i) **valor total**: até R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); (ii) **prazo de vencimento**: 5 (cinco) anos, a contar da data de emissão; (iii) **data de emissão**: a ser definida; (iv) **remuneração:** taxa DI, acrescida da sobretaxa de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) ao ano; (v) **pagamento da remuneração**: mensal, sem carência; (vi) **amortização de principal**: semestral, após carência de 12 (doze) meses; (vii) **garantias**: a outorga de alienação fiduciária de imóveis rurais, de titularidade da Companhia ou de empresas controladas, representando 140% (cento e quarenta por cento) do valor total da operação; e aval dos seguintes acionistas da Companhia: Carlos Prado Filho, Lenita Ribeiro do Prado, Antônio Marcos Ribeiro do Prado e Marilena Ribeiro do Prado; (viii) **eventos de vencimento antecipado**: a serem negociados e previstos na CPR-F; e (ix) **demais condições:** a serem negociadas e previstas na CPR-F; (iii) fica aprovada a constituição de alienação fiduciária sobre imóveis rurais de propriedade da Companhia, ou sociedade da qual seja controladora, para garantir 140% (cento e quarenta por cento) do valor total da operação acima mencionada. Os imóveis rurais serão indicados oportunamente pela Diretoria da Companhia para as referidas operações; e. (iv) por fim, fica autorizada a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais em procuração com poderes específicos e limitados para tanto, praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima, especialmente para: (i) discutir, negociar e definir os termos e condições da CPR-F, desde que observado o acima disposto; (ii) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da emissão da CPR-F, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos; (iii) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; e (iv) contratar os demais prestadores de serviços para a emissão da CPR-F, incluindo, sem limitação, o coordenador líder, o agente fiduciário, escriturador, agente registrador, custodiante e os assessores legais, entre outros. **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida e aprovada, sendo o presente traslado assinado digitalmente pela secretária da mesa dirigente, Sra. Adriana Ribeiro do Prado e por seu presidente, Sr. Carlos Prado. **LOCAL E DATA** - Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2021. Confere com o original lavrado no livro próprio. Assinam digitalmente o presente ato o presidente e a secretária da mesa: . Presidente: José Roberto Prado e . Secretária: Adriana Ribeiro do Prado.

**DOLF MINERAIS LTDA**
**CNPJ 08.686.043/0001-84**

TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SEMACE A REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 133/2022 - DICOP COM VALIDADE ATÉ 13/03/2026, REFERENTE A EXTRAÇÃO DE CALCARIO DOLOMITICO, NA LOCALIDADE DE LAGOA DE DENTRO, ZONA RURAL MUNICIPIO DE PENTECOSTE FOI DETERMINADO O CUMPRIMEWNTO DAS EXIGENCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DA SEMACE.

**PREÁ LOTEAMENTO E POUSADA LTDA**. - CNPJ/MF nº 07.125.287/0001-25 - NIRE nº 23201042443 - Edital de convocação - Ficam os sócios Preá Loteamento e Pousada Ltda. ("Sociedade") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 9h do dia 4 de abril de 2022, na modalidade virtual, através do link meet.google.com/kxz-jdiy-usj a fim de discutirem e deliberarem sobre a exclusão da sócia DM Brasil Administração de Participações Societárias e de Bens Ltda., nos termos do artigo 1.085 do Código Civil, combinado com as Cláusulas Nona, Parágrafo Quinto, e Décima Segunda do Contrato Social da Sociedade. Os sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Para facilitar, aqueles que se fizerem representar por procuração, enviem os respectivos documentos com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, no e-mail: silmara@egroup.net.br. Cruz, 24 de março de 2022.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – GOVERNO MUNICIPAL** - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Climério Chaves, 307, Centro, São João do Jaguaribe-Ceará, comunica aos interessados que no dia 11 de abril de 2022, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 23.03.02/2022, cujo objeto é a Contratação Para Fornecimento De Sistema Web Na Área Tributária Municipal, Incluindo Serviço De Instalação, Cessão, Manutenção, Treinamento E Adaptação Da Legislação e Assessoria Técnica Tributária e Atualização do Código Tributário Municipal junto ao Município de São João do Jaguaribe. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. São João do Jaguaribe-CE, 23 de março de 2022. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Resultado da Fase de Habilitação **- Tomada da Preços Nº 22.11.01/TP -** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para Realizar a Conclusão da Construção de Uma Unidade Básica de Saúde (UBS Vicente Antenor) no Bairro Julio, na Sede Urbana no Município de Itapipoca/CE**. Com o seguinte resultado: EMPRESAS INABILITADAS: **CONSTROL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.534.617/0001-52,** não atendeu, de forma completa, ao item 5.2.3.2.1, especificamente no item "ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA, quantidade de 60 m2"; **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 21.541.555/0001-10,** não atendeu 5.2.4.4 do Edital, uma vez que não apresentou a carteira de Identidade Profissional de seu Técnico responsável pelo balanço. **É O RESULTADO**. Considerando que todas as licitantes restaram inabilitadas, a Comissão fixa prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação das documentações que ocasionaram as referidas inabilitações, nos termos do item 7.5 do edital e do Art. 48, § 3º, da lei 8.666/93. Abre-se também prazo para interposição de recursos conforme estabelece o Art. 109 alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ambos os prazos começam a contar a partir desta publicação. Ramon Galvão Fernandes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Itapipoca/CE, 23 de março de 2022.

**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROGRESSO DE MARANGUAPE**
**HOSPITAL ALBANIZA SARASATE**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

À Diretoria da Associação dos Amigos do Progresso de Maranguape – Hospital Albaniza Sarasate, CNPJ 07.462.468/0001-47, convoca todos os seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, na sede da Associação, no dia vinte e seis (26) de Março de Dois Mil e Vinte e Dois (2022), às 8:00 horas em primeira convocação e às 9:00 horas em segunda convocação nos termos do artigo dezessete (17, § 1º e 2º), do Estatuto Social para deliberar sobre eleição da Diretoria e outros assuntos de interesse da Associação.

Maranguape/CE, 23 de Março de 2022
**À Diretoria**

**ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A.** CNPJ nº 07.231.103/0001-01. NIRE nº 23300018079. **ATA DA 74ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 11 de fevereiro de 2022, às 8 horas, na sede social da Itaueira Agropecuária S.A. ("Companhia"), situada na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua João Lobo Filho, 423, Bairro de Fátima, CEP 60.055-360. **2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Carlos Prado – Presidente; Adriana Ribeiro do Prado – Secretária. **3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. ORDEM DO DIA:** Aprovar e deliberar sobre (i) a emissão, pela Companhia, de Cédula de Produto Rural Financeiro, no valor total de R$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), em favor do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS XPCE III**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 25.043.891/0001-94, representado pela sua Administradora **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 22.610.500/0001-88 ("Credor" e "CPR-F", respectivamente); (ii) a constituição, pela Companhia, de alienação fiduciária de imóveis, em favor do Credor, como garantia a todas as obrigações assumidas (conforme definidas no Contrato de Alienação Fiduciária) ("Alienação Fiduciária de Imóveis"), constituída por meio do "*Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia e o Credor ("Contrato de Alienação Fiduciária"); (iii) a autorização à Companhia para praticar todos os atos necessários para a formalização das deliberações acima mencionadas, bem como celebrar todo e qualquer documento necessário à emissão da CPR-F e à constituição da Alienação Fiduciária de Imóveis, incluindo, mas sem limitação, a CPR-F, o Contrato de Alienação Fiduciária e seus eventuais aditamentos; (iv) a autorização à Companhia para a contratação de todos os prestadores de serviço necessários à emissão da CPR-F e à constituição da Alienação Fiduciária de Imóveis; (v) ratificação de todos os atos já praticados com relação às deliberações acima e (vi) resultado de desempenho da empresa do mês de janeiro de 2022. **5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o Conselho de Administração da Companhia: (i) aprova os termos e condições da emissão da CPR-F, sem prejuízo do detalhamento a constar na CPR-F, com as seguintes características e condições: a) Número de Ordem: 01; b) Valor de Principal: R$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) ("Valor de Principal"); c) Data de Emissão: 18 de fevereiro de 2022 ("Data de Emissão"); d) Data de Vencimento: 18 de fevereiro de 2027; e) Emitente: a Companhia; f) Credor: **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS XPCE III**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 25.043.891/0001-94, representado pela sua Administradora **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 22.610.500/0001-88; g) Juros Remuneratórios: Taxa de Juros (pós-fixada): 100% da Taxa DI-Cetip *Over* (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, capitalizado diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, incidente sobre o Valor de Principal desde a Data do Desembolso (conforme definido na CPR-F); e Taxa de Juros (pré-fixada): 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, calculados de forma exponencial *pro rata temporis* capitalizados diariamente, com base em um ano de 252 dias úteis, incidente sobre o Valor de Principal desde a Data do Desembolso; h) Forma e Cronograma de Pagamento do Valor de Principal: conforme previsto no Anexo I da CPR-F; i) Forma de Pagamento de Principal e Remuneração: conforme previsto no Quadro II e Anexo I da CPR-F; j) Garantias: serão constituídas, nos termos da CPR-F e do Contrato de Alienação Fiduciária, as seguintes garantias: a. Garantia Fidejussória: aval, a ser prestado por **CARLOS PRADO**, brasileiro, casado, industrial, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 488.220.518-15, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Deputado Moreira da Rocha, 700, apto 1100, ("Carlos") e **JOSÉ ROBERTO PRADO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 673.861.998-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Weber, 457, apto 21B ("José" e, em conjunto com Carlos, "Avalistas"), com anuência dos respectivos cônjuges, em razão da integralidade das assumidas pelo Emitente na CPR-F, inclusive as de natureza indenizatória, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida pelo Credor ("Aval" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Imóveis, as "Garantias"); e b. Alienação Fiduciária de Imóveis: Alienação Fiduciária de Imóveis, nos termos do artigo 1.368-B da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada e dos artigos 22 e seguintes da lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada, sobre as áreas descritas e caracterizadas no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, constituída por meio do Contrato de Alienação Fiduciária, em garantia ao fiel e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme definidas no Contrato de Alienação Fiduciária. k) Vencimento Antecipado: A CPR-F ficará sujeita aos eventos de vencimento antecipado descritos na CPR-F; l) Destinação de Recursos: Os recursos a serem captados por meio da CPR-F deverão ser utilizados pela Companhia exclusivamente para: (i) financiar, incluindo com os custos de suas atividades relacionados ao custeio ordinário dos seus empreendimentos e/ou operações, investimentos e necessidades de financiamento e pagamento de débitos relacionados com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária; m) Características do Produto: O Produto vinculado à CPR-F conta com as seguintes características: a. Produto (Tipo/Qualidade/Safra): Safra 2022/2023; c. Quantidade: 5.333.333,33 kg (cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três inteiros e trinta e três centésimos de quilogramas); d. Preço Unitário do Produto: R$3,00 (três reais) por quilograma; e. Local de Desenvolvimento do Produto: fazendas próprias da Emitente respectivamente das regiões das filiais Ribeira do Amparo-BA (CNPJ/ME: 07.231.103/0008-88) e Canto do Buriti-PI (CNPJ/ME: 07.231.103/0012-64), sobre as quais o Produto será faturado. f. Produção: Própria. g. Situação: A 2022/Quzri (h) Demais Características da CPR-F: As demais características da CPR-F serão aquelas especificadas na referida CPR-F; e n) Termos Definidos: Os termos definidos em letra maiúscula e utilizados nesta Ata, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na CPR-F e, quando aplicável, no Contrato de Alienação Fiduciária. (ii) autoriza a Companhia a constituir a Alienação Fiduciária de Imóveis mediante a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária, com o objetivo de garantir todas as Obrigações Garantidas, conforme definidas no Contrato de Alienação Fiduciária, assumidas pela Companhia no âmbito da emissão da CPR-F e da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária; (iii) autoriza a Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais, a: a) discutir, negociar e definir os termos e condições da emissão da CPR-F e do Contrato de Alienação Fiduciária; e . b) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da CPR-F e à constituição da Alienação Fiduciária de Imóveis, incluindo o Contrato de Alienação Fiduciária e outros documentos relacionados à CPR-F, bem como quaisquer aditamentos e/ou rerratificações aos referidos documentos, além de eventuais notificações, procurações, declarações e outros documentos que se fizerem necessários; (iv) ratifica todos os atos já praticados com relação às deliberações acima; e (v) aprova o resultado de desempenho da empresa do mês de janeiro de 2022. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida e aprovada, sendo o presente traslado assinado digitalmente pela secretária da mesa dirigente, Sra. Adriana Ribeiro do Prado e por seu presidente, Sr. Carlos Prado. **LOCAL E DATA**: Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2022. Confere com o original lavrado no livro próprio. Assinam digitalmente o presente ato o presidente e a secretária da mesa: . Presidente: Carlos Prado e Secretária: Adriana Ribeiro do Prado.

**ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A. CNPJ Nº 07.231.103/0001-01 - NIRE 23300018079 - ATA DA 34ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 49ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 10 DE SETEMBRO DE 2021, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.** DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA - 10 de setembro de 2021, às 11:00h, na sede social da companhia, situada na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua João Lobo Filho, 423, Bairro de Fátima, CEP 60055-360. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA - Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos acionistas da companhia, conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas. MESA – Carlos Prado, Presidente e Lenita Ribeiro do Prado, Secretária. ORDEM DO DIA: a)Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício encerrado em 31/12/2020; e (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. b)Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: deliberar sobre: (i) aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. DELIBERAÇÕES – Foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se de voto os legalmente impedidos. Em sede de Assembleia Geral Ordinária: 1) O Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2020, publicados no "Diário Oficial do Estado do Ceará", edição de 09/07/2021, pág. 155, e no jornal "O Estado", edição de 02/07/2021, pág. 07. 2) O Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2020, que apresentou um lucro de R$ 10.227.920,45 (dez milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos) com a seguinte destinação: R$ 511.396,02 (quinhentos e onze mil, trezentos e noventa e seis reais e dois centavos) para a conta de Reserva Legal obrigatória; R$ 125.650,06 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e seis centavos) para a conta de Reserva de Incentivo Fiscal-FDI; R$ 3.367.700,94 (três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) de juros sobre o capital próprio imputados ao dividendo obrigatórios e R$ 6.223.173,43 (seis milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e setenta e três reais e quarenta e três centavos) para a conta de Reservas de Lucros. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: 1)O aumento do capital social em R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), passando o atual capital social de R$ 47.792.000,00 (quarenta e sete milhões, setecentos e noventa e dois mil reais), para R$ 47.922.000,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e vinte e dois mil reais), mediante incorporação do saldo total da conta Reservas de Incentivos Fiscais-FDI, no valor de R$ 125.650,06 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e seis centavos), mais parte do saldo da conta Reservas de Lucros, no valor de R$ 4.349,94 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). 2)A emissão de 5.200 (cinco mil e duzentas) ações ordinárias em bonificação, com valor nominal de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada uma, a serem distribuídas aos atuais acionistas, proporcionalmente ao número de ações de sua titularidade nesta data, conforme previsto no art. 8º do Estatuto Social, passando o Capital Social a ser formado por 1.916.880 (um milhão, novecentas e dezesseis mil, oitocentas e oitenta) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada uma. 3) A alteração do Estatuto Social, dando nova redação ao art. 5º, conforme abaixo: "Art. 5º - O Capital Social é de R$ 47.922.000,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e vinte e dois mil reais), representados por 1.916.880 (um milhão, novecentas e dezesseis mil, oitocentas e oitenta) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada uma." 4) O Estatuto Social da companhia, ora reformulado e consolidado, que uma vez lido, foi aprovado, é passa a fazer parte desta Ata (doc. 01). ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, aprovada e autorizada sua publicação em nome dos acionistas presentes, sendo o presente traslado assinado digitalmente pela secretária da mesa dirigente, Sra. Lenita Ribeiro do Prado. PRESENTES – Carlos Prado, Maria do Rosário Garcia Ribeiro Prado, José Roberto Prado, Elisabeth Bianchim Prado e Lenita Ribeiro do Prado. ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE ATO: Lenita Ribeiro do Prado - Secretária. Confere com o original lavrado no livro próprio.

**BEZERRA E QUEIROZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 02.681.731/0011-47
Torna Público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim-AMAQUI a licença de operação para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados localizado na Av Geraldo Bizarria De Carvalho nº 304 Bairro Dr José A Machado, no Município de Quixeramobim-CE. Foi determinado o cumprimento das Exigências Contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQUI.

**JM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**
Torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS de Aquiraz/CE, a Licença de Instalação para construção de residência unifamiliar localizada na Al das Melissas - Jardins Terra Brasilis - Quadra 13 lote 16, no município de Aquiraz/CE, conforme resolução CONAMA 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS de Aquiraz/CE.

**LEONARDA PITA MONTEIRO**
Torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS de Aquiraz/CE, a Regularização da Licença de Instalação.para construção de residência unifamiliar localizada na Av. Manoel Feliciano de Lima s/n, no município de Aquiraz/CE, conforme resolução CONAMA 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS de Aquiraz/CE.

**J A C PICARD LTDA. - VILLA KABANA** CNPJ sob o nº 35.807.663/0001-05
Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio (SEMAT) de Cruz – CE, a Licença de Instalação para a expansão de residência unifamiliar no imóvel situado à Rua S.D.O. (Rua do Português), s/n, Praia do Preá – Município de Cruz/CE.

**J A C PICARD LTDA. - VILLA KABANA** CNPJ sob o nº 35.807.663/0001-05
Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio (SEMAT) de Cruz – CE, a Licença Prévia para a expansão de residência unifamiliar no imóvel situado à Rua S.D.O. (Rua do Português), s/n, Praia do Preá – Município de Cruz/CE.

**FRANCISCO ANGELO JUNIOR**
Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo, Des. Agrario e Recursos Hídricos a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para construção de residência unifamiliar, localizada no endereço Quadra 04, Lote 06 do empreendimento Reserva Terra Brasilis B, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SEAMP.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA -** COTALEITE - CNPJ:10.958.269/0001-39 - O Diretor Presidente da COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31 de Março de 2022 no Auditório do Sindicato Rural de Tauá -SINRURAL, situado na Av. Cel. Vicente Alexandrino de Souza Nº 34, Bairro Tauazinho, Tauá-CE (tendo em vista a falta de espaço na sede da Cooperativa para a realização do evento). A Assembleia Geral Ordinária, ocorrerá, em primeira convocação às 7:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação às 8:00 horas com a presença de metade mais um dos cooperados; e em terceira e última convocação às 9:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados. Para efeito de cálculo de quórum conta a cooperativa com 72 (setenta e dois) cooperados aptos a votar. Será deliberado em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a seguinte ORDEM DO DIA: 1 – Prestação de contas, compreendendo Relatório de Gestão do ano de 2021, Balanço patrimonial de 2021, Demonstração do resultado apurado em 2021, e o parecer do Conselho Fiscal; 2 – Distribuição das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade; 3 – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; 4 - Fixação dos honorários, gratificações e cédula de presença; 5 – Eleição do Diretor Administrativo para complementação de mandato, em virtude de vacância do cargo; 6 - Outros assuntos de caráter não deliberativo. Tauá-CE, 16 de Março de 2022. José Vital Neto - Presidente da COTA\LEITE.

**ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A. CNPJ/ME N° 07.231.103/0001-01. NIRE 23300018079. ATA DA 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.** DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA - 22 de dezembro de 2021, às 9:00h, na sede social da companhia, situada na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua João Lobo Filho, 423, Bairro de Fátima, CEP 60055-360. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA – Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos acionistas da companhia, conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas. MESA – Carlos Prado, Presidente e Lenita Ribeiro do Prado, Secretária. ORDEM DO DIA - Deliberar sobre a alteração do endereço da sede social da companhia. DELIBERAÇÕES: Foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: (i) A alteração do endereço da sede social da companhia que passa a ficar situada na Rua Vicente Nogueira Braga, 214, Edifício Centro Médico Empresarial, 10o andar, salas 1001 a 1005, bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60.040-570; (ii) a alteração da redação do art. 2º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:: "ART. 2º - A Sociedade terá sede e foro na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua Vicente Nogueira Braga, 214, Edifício Centro Médico Empresarial, 10o andar, salas 1001 a 1005, bairro de Fátima, CEP 60.040-570.". ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo t